



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 147 / 2020.

**“MODIFICA O INCISO VII, DO ART. 13
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2012
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alagoinhas decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica alterado o inciso VII, do Art. 13 da Lei Complementar 086/2012, com a seguinte redação:

(...)

VII - Diretoria de Transporte Escolar

Art. 2º- Fica revogado o § 6º do dispositivo referido no artigo anterior, passando a constar com a seguinte redação:

§6º. A Diretoria de Transporte Escolar tem por finalidade planejar, coordenar, executar e acompanhar ações que assegurem o pleno funcionamento do transporte escolar em toda rede municipal de ensino.

Art. 3º- Fica alterado o quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, sendo transferidos para a Diretoria de Transporte Escolar, o cargo de Diretor CC-2 e Coordenador II CC-4 do CEPA, bem como 1(um) cargo de Coordenador II CC-4 da Diretoria de Estruturação e Manutenção Escolar.

Parágrafo único. O Anexo V da Lei Complementar 086/2012 passa a ter a redação do Anexo da presente Lei Complementar, ficando ainda revogado o Anexo VI.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

PREFEITO

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

Anexo V

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. GABINETE DO SECRETARIO		
Secretário Municipal	CC - 1	01
Coordenador II	CC - 4	01
2. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO		
Subsecretário	CC- 1A	01
3. DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA		
Diretor –	CC - 2	01
Coordenador I	CC – 3	04
Coordenador II	CC - 4	02
4. DIR. DE DESENV. E GESTÃO ESCOLAR		
Diretor	CC - 2	01
Coordenador I	CC – 3	05
Coordenador II	CC - 4	04
5. DIR. DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO		
Diretor	CC - 2	01
Coordenador I	CC - 3	06
Coordenador I	CC – 4	02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

6. DIR. DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR		
Diretor	CC- 2	01
Coordenador II	CC- 4	02
7. DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Diretor	CC-2	01
Coordenador II	CC-4	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 29 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO